

PORTARIA DIRGER 033/2021

“CONCEDE DESCONTO PARA O PAGAMENTO ANTECIPADO DO 1º SEMESTRE DE 2022”.

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder desconto para o pagamento antecipado da semestralidade 2022/1 nas parcelas 2 a 6 do semestre vigente para os alunos, nos seguintes termos:

I – Sobre o valor líquido, considerando os descontos que o aluno já possua, exceto o desconto de pagamento antecipado, será concedido 10% nas parcelas de 2 a 6.



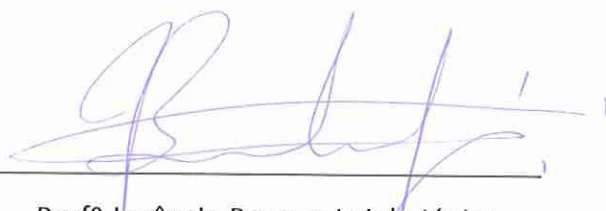
II – O benefício a que se refere esta Portaria será concedido aos alunos que solicitarem o pagamento de antecipação do semestre 5 dias antes do vencimento da 1ª mensalidade.

III – O pagamento antecipado do semestre poderá ser realizado até um dia antes do início das aulas, de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 10 de dezembro de 2021



Profº Juvêncio Bezerra Loiola Júnior

Diretoria Administrativa